



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUEXIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Post 07- Telefax (74)661-1099/1090 - e-mail: cmxx@holistica.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 820, de 13 de julho de 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUEXIQUE / ESTADO DA BAHIA, faz saber que o Plenário aprovou, e com base nos artigos 56 inciso V e 66 §§ 2º e 7º da Lei Orgânica Municipal, Promulga Publica a seguinte Lei:

Denomina Aeroporto de Xiquexique, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de AEROPORTO JOÃO PEREIRA DE CARVALHO (João Grande) o aeroporto desta cidade de Xiquexique, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 13 de julho de 2005.


ESERMILSON ROCHA
Presidente